



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 46/88 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR GONZAGA GOMES, o logradouro que inicia na Rua Presidente João Goulart, nas proximidades da Igreja Senhor Bom Jesus das Flores, em direção à Passagem de Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 19
de setembro de 1988.


Leônicio Bartolomeu Guimarães

VEREADOR